



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

DECRETO N°. 6.321, DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n°. 3.147, de 07 de Outubro de 2.009, com alterações trazidas pelas Leis n° 3.621, de 16 de Outubro de 2.012, 4.252 de 18 de outubro de 2018, 5.089 de 25 de Abril de 2.024, e atendendo à solicitação do CONDEMA, por meio dos Ofícios n°. 001/2.024 e 002/2.024.

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 3.147, de 07 de Outubro de 2.009, ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA, pelo período de dois anos, os seguintes membros, titulares e suplentes, conforme as respectivas formas de representação:

I - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Sr. Valdecir Luis Marcolino - titular;
- b) Sra. Sueli Aparecida Govoni - suplente - Secretária;
- c) Sr. Dario Maio - titular
- d) Sra. Silvana Maria Guerreiro Machado - suplente;

II - da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Sr. Fábio Bianco Generoso - titular;
- b) Sr. César Luis Gomes - suplente;

III - da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Sra. Sonia de Fátima Rodolpho Tallarico - titular;
- b) Sra. Adriana Marcatto Tinelli - suplente;

IV - da Secretaria de Saúde:

- a) Sr. José Aparecido Franceschini - titular;
- b) Sr. Marcelo Alessandro Cassamasso - suplente;

V - da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos:

- a) Sr. Cláudio Luiz Fuzaro - titular;
- b) Sra. Kelly Cristina da Silva Romanello - suplente;

VI - da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo:

- a) Sra. Tamires Covilo Pizzi - titular;
- b) Sr. Wilson José Gallo - suplente;

VII - do Setor da Indústria:



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

a) Sra. Vanessa Landgraf Feliciano - titular,

b) Sra. Fernanda Friede - suplente:

VIII - do Setor do Comércio e de Prestação de Serviços:

a) Sr. Thiago Laisner Prata - titular;

b) Sr. Valdemir Fortunato Costa - suplente:

IX - do Setor Agropecuário e Produção Convencional:

a) Sr. Marcos Eduardo Pinese - titular;

b) Sr. Carlos Augusto dos Santos - suplente:

X – das Universidades:

a) Sr. Eder Cicero Adão Simencio - titular;

b) Sr. Fabio Mazzonetto - suplente:

XI - da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local:

a) Sr. Silvio Rogério de Moraes - titular;

b) Sra. Aline Finato Bertoleti - suplente;

XII - das Associações Classistas:

a) Sr. Armando José Zambrano - titular;

b) Sra. Joyce Cristina Tessarim - suplente:

XIII - das Entidades Ambientalistas:

a) Sra. Dra. Adriana Bueno - titular;

b) Sr. José Carlos Rigolin - suplente:

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho, embora não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - O Presidente do Conselho deverá solicitar eventuais substituições, prorrogações ou novas nomeações.

Art. 4º - Externar aos anteriores integrantes do Conselho, a imorredoura gratidão da Administração Pública ante os relevantes serviços prestados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado/SP,

Aos 17 dias do mês de Junho de 2.024.


ANTONIO CARLOS RESCHINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Paço Municipal